



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 500, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria GR nº 118, de 14 de março de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo eletrônico nº 23422.003017/2019-71, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de outubro de 2026, a Portaria GR nº 118, de 14 de março de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, com publicação no Boletim de Serviço nº 430, de 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 500/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 13 de Outubro de 2026.